



PROTOCOLO 075/2017

INTERESSADO RAFAEL LINEKER DE DEUS SILVA

ASSUNTO COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 090/17

A Pró-Reitoria de Administração, nos termos da Instrução da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 010/2007-PAD para análise de processos de prestação de contas de adiantamentos,

R E S O L V E :

I - Julgar legal a presente comprovação de adiantamento, determinando a baixa de responsabilidade do interessado, acima mencionado, na Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Maringá, 28/12/17

Maria Helena Ambrosio Dias
Pró-Reitora de Administração